

LEI MUNICIPAL Nº 2.941/2010

DENOMINA PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA ENTRE A AV. 08 E A RUA 06, EM FRENTE À QD. 62, SETOR JARDIM TIRADENTES.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominada a Praça Publica localizada entre a Avenida 08 e a Rua 06, em frente à Qd. 62, Setor Jardim Tiradentes, neste Município, que passa a ter o nome de PRAÇA ERCILIA SILVA BRITO. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia-GO, aos 13 dias do mês de Dezembro do ano de 2010. ELI DE FARIA SECRETÁRIO EXECUTIVO